



Câmara Municipal de Lambari

Avenida Renato Nascimento, 90 –Volta do Ó

CEP.: 37.480-000 Lambari -Minas Gerais

Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

RESOLUÇÃO Nº 59/2016

“Transfere a Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores da Câmara Municipal de Lambari, Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2017/2020, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Lambari, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente, na forma do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Lambari, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:


Art. 1º – Fica transferido o local da Sessão de Instalação e Posse dos vereadores da Câmara Municipal de Lambari, Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2017/2020.

Art. 2º – O local a realizar-se a Sessão de Instalação e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato de 2017/2020, será na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dr. João Braulino Júnior.

Art. 3º – O horário da Sessão será as 10hs.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 22 de dezembro de 2016.


Paulo Cesar de Souza
Presidente